



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA  
PROVA ESCRITA OBJETIVA DO EDITAL N.º 05/2012 – IFRS**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições, **PRORROGA o prazo de recurso do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva** do Edital nº 05/2012 do Concurso público para o provimento de cargos da carreira de técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, **até 24 de agosto de 2012, em virtude da retificação do Resultado Preliminar da Prova Escrita, divulgado na presente data.** Os recursos interpostos anteriormente a presente data serão analisados regularmente.

Bento Gonçalves, 20 de agosto de 2012.  
Claudia Schiedeck Soares de Souza  
**REITORA DO IFRS**